



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2024

PROCESSO: 066/2024

DATA: 05/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Do: Setor de Licitações
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 05 de novembro de 2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMPREENDENDO :

Descrição	Quantidade	Unidade
TRIAGEM - Balcão de 2 portas com 1 metro de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 portas cada balcão puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme o projeto. Incluso 1 cuba em inox de aproximadamente 40 centímetros de largura.	2	UND
ENFERMARIA - Balcão de 2 portas com 80 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 portas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme projeto.	1	UND
ENFERMARIA - Balcões de 1 porta com 40 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 1 porta com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme projeto.	1	UND
AMBULATÓRIO - Balcão de 4 gavetas com 58 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. 4 Gavetas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e corrediças	1	UND



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

invisíveis com sistema softclose para 40 kg. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme o projeto.		
AMBULATÓRIO - Balcão de 2 portas com 80 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 portas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme o projeto. Incluso 1 cuba em inox.	1	UND
AMBULATÓRIO - Balcão de 1 porta de com 45 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 1 porta com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose.	1	UND
AMBULATORIO - Balcão de canto reto de 2 portas de com 130 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 porta com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento soft-close. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme o projeto. Incluso 3 cubas em inox de aproximadamente 40 centímetros de largura. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme o projeto. Incluso 1 cuba em inox de aproximadamente 40 centímetros de largura.	1	UND
AMBULATORIO - Balcão aéreo 2 portas de com 80 centímetros de largura x 35 centímetros de profundidade e 74cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 porta com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose.	2	UND
AMBULATÓRIO - Balcão aéreo de canto em L 2 portas de com 75 centímetros de largura x 35 centímetros de profundidade e 74cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 porta com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose modelo gafanhoto com abertura total	1	UND
AMBULATÓRIO - Balcão sem portas estilo nicho aberto de 58 centímetros de largura x 35 centímetros de profundidade e 74cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco	1	UND



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna.		
SALA DE AGENDAMENTO - Balcão aéreo 2 portas de com 96,5 centímetros de largura x 37 centímetros de profundidade e 109cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha, prateleira com fixação estilo Uniblock. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. 2 prateleiras internas e 2 portas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose.	4	UND
SALA DE AGENDAMENTO - Balcão de 2 gavetas com 50 centímetros de largura x 55centímetros de profundidade e 73cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. 4 Gavetas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e corrediças telescópicas reforçadas.	2	UND
Balcão de canto reto de 2 portas de com 140 centímetros de largura x 55centímetros de profundidade e 73cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 portas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose.	2	UND
SALA DE AGENDAMENTO - Mesa em L com 1,5 metros de Largura 1 x 1.5 metros de largura e 76 centímetros de altura, sendo um lados lados da mesa totalmente fechado e o outro parcialmente, fabricada com tampo engrossado reforçado de no mínimo 45mm de espessura, com tampo em L sem amenda, pés reforçados engrossados de no mínimo 45mm de espessura. Anexo a mesa um balcão de 3 gavetas de 35 centímetros de largura x 50centímetros de profundidade x 73centímetros de altura, sendo 2 gavetas pequenas e um gavetão fabricada 100% em MDF Branco Ártico fabricado, corrediças modelo invisível com sistema soft close e puxadores perfil alumínio reforçado.	2	UND

Informo que o setor de compras realizou a pesquisa de preço com potenciais fornecedores regionais e nos portais de compras públicas para aquisição de móveis planejados para a Unidade Básica de Saúde, conforme solicitado.

Para serviços elencados abaixo a empresa que apresentou menor orçamento foi a empresa **CARAFFINI MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.514.145/0001-06, com sede na Rua Cirino Veloso de Linhares, sn, Centro, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99605-000, pelo valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Os serviços deverão ter início em 11 de novembro 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, devendo atentar-se aos decretos federais anuais com atualização dos valores.

A empresa vencedora apresentou os documentos abaixo elencados os quais comprovam sua aptidão fiscal, financeira e trabalhista:

- I.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- II.** Contrato social;
- III.** Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à **Dívida Ativa da União** administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (**Certidão Conjunta Negativa**);
- IV.** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- V.** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- VI.** Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- VII.** Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**;
- VIII.** Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- IX.** Declaração que atende ao disposto no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;
- X.** Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

Diante do exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Certos que tenhamos atendido ao solicitado, externamos protestos de estima e consideração.

Gramado dos Loureiros/RS, 05 de novembro de 2024.

JAÍSA BATISTA
Portaria nº 007/2024
(Agente de Contratação)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

O Excelentíssimo **Artur Cereza, Senhor Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros**, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da **CARAFFINI MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.514.145/0001-06, com sede na Rua Cirino Veloso de Linhares, sn, Centro, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99605-000, pelo valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, para fornecimento de móveis planejados para a Unidade Básica de Saúde, compreendendo:

Descrição	Quantidade	Unidade
TRIAGEM - Balcão de 2 portas com 1 metro de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 portas cada balcão puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme o projeto. Incluso 1 cuba em inox de aproximadamente 40 centímetros de largura.	2	UND
ENFERMARIA - Balcão de 2 portas com 80 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 portas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme projeto.	1	UND
ENFERMARIA - Balcões de 1 porta de com 40 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 1 porta com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme projeto.	1	UND
AMBULATÓRIO - Balcão de 4 gavetas com 58 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. 4 Gavetas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e corredeiras invisíveis com sistema softclose para 40 kg. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme o projeto.	1	UND
AMBULATÓRIO - Balcão de 2 portas com 80 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os	1	UND



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 portas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme o projeto. Incluso 1 cuba em inox.		
AMBULATÓRIO - Balcão de 1 porta de com 45 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 1 porta com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose.	1	UND
AMBULATORIO - Balcão de canto reto de 2 portas de com 130 centímetros de largura x 60centímetros de profundidade e 84cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 porta com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento soft-close. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme o projeto. Incluso 3 cubas em inox de aproximadamente 40 centímetros de largura. Granitos verde pérola para as bancadas, conforme o projeto. Incluso 1 cuba em inox de aproximadamente 40 centímetros de largura.	1	UND
AMBULATORIO - Balcão aéreo 2 portas de com 80 centímetros de largura x 35 centímetros de profundidade e 74cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 porta com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose.	2	UND
AMBULATÓRIO - Balcão aéreo de canto em L 2 portas de com 75 centímetros de largura x 35 centímetros de profundidade e 74cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 porta com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose modelo gafanhoto com abertura total	1	UND
AMBULATÓRIO - Balcão sem portas estilo nicho aberto de 58 centímetros de largura x 35 centímetros de profundidade e 74cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna.	1	UND
SALA DE AGENDAMENTO - Balcão aéreo 2 portas de com 96,5 centímetros de largura x 37 centímetros de profundidade e 109cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco	4	UND



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha, prateleira com fixação estilo Uniblock. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. 2 prateleiras internas e 2 portas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose.		
SALA DE AGENDAMENTO - Balcão de 2 gavetas com 50 centímetros de largura x 55centímetros de profundidade e 73cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. 4 Gavetas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e correias telescópicas reforçadas.	2	UND
Balcão de canto reto de 2 portas de com 140 centímetros de largura x 55centímetros de profundidade e 73cm de altura, com caixaria interna e tamponamento, sendo a em Branco Ártico e tamponamento externo em branco Ártico. Balcões fabricados com sistema de fixação Minifix + cavilha. Caixaria fabricada em MDF de no mínimo 15mm e fitas de borda aplicada em todos os lados, com fundo encaixado em MDF de no mínimo 6mm com revestimento nas 2 faces. Uma prateleira interna e 2 portas com puxador perfil alumínio com parede reforçada e dobradiças com sistema de amortecimento softclose.	2	UND
SALA DE AGENDAMENTO - Mesa em L com 1,5 metros de Largura 1 x 1.5 metros de largura e 76 centímetros de altura, sendo um lados da mesa totalmente fechado e o outro parcialmente, fabricada com tampo engrossado reforçado de no mínimo 45mm de espessura, com tampo em L sem amenda, pés reforçados engrossados de no mínimo 45mm de espessura. Anexo a mesa um balcão de 3 gavetas de 35 centímetros de largura x 50centímetros de profundidade x 73centímetros de altura, sendo 2 gavetas pequenas e um gavetão fabricada 100% em MDF Branco Ártico fabricado, correias modelo invisível com sistema soft close e puxadores perfil alumínio reforçado.	2	UND

É o relatório

DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Depreende-se do pedido que os valores da contratação, objeto deste processo administrativo, é condizente com a contratação de serviços comuns e o recurso financeiro está disponível. A utilização da melhor forma possível do recurso e o valor reduzido da contratação não justificam gastos com uma licitação comum.

O art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Igualmente, a bem do princípio da eficiência, consagrado no caput do art. 37 da Constituição Federal, espera-se do administrador público a capacidade de organizar as necessidades e realizar um juízo de previsibilidade para as despesas, otimizando os recursos com a redução de custos. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação não é obrigatória. Veja-se:



Art. 37

[...] **XXI** - *Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência.

Consta nos autos do processo: a) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, b) A empresa escolhida apresentou o menor valor, c) o valor orçado de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

A priori a contratação pode ser feita de forma direta, uma vez que a referida contratação de serviços e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- a) Com o pedido de contratação com o respectivo termo de referência, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) O termo de referência, onde consta os serviços a serem contratados, e o prazo para início dos mesmos; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar o fornecimento foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação uma vez que as palestras trarão impacto positivo aos participantes dos grupos do CRAS, sendo proporcionada especialização e integração aos participantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reúne informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando que o Município possui em torno de 2.000 (dois mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **CARAFFINI MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.514.145/0001-06, com sede na Rua Cirino Veloso de Linhares, sn, Centro, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99605-000, pelo valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, para fornecimento de móveis planejados para a Unidade Básica de Saúde, pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta a presente prestação de serviços.

Este é o nosso parecer. Contudo, à consideração superior.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Gramado dos Loureiros/RS, 05 de novembro de 2024.

ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para realização de duas palestras para encerramento das atividades com grupos, compreendendo: Palestra show família e Palestra show natalina;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS

I – Objeto: contratação de empresa para realização de duas palestras para encerramento das atividades com grupos, compreendendo: Palestra show família e Palestra show natalina;

II – Contratada: **CARAFFINI MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.514.145/0001-06, com sede na Rua Cirino Veloso de Linhares, sn, Centro, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99605-000;

III – Fundamento: Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

IV – Valor total: **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**;

V – Dotação orçamentária:

Unidade: Secretaria de Saúde

0801 – Secretaria de Saúde

449052420000 – Mobiliário em geral

1006 – Aquisição Equip. e veículos Saúde

10205 – Cod. Reduzido

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS, 05 de novembro de 2024.

ARTUR CEREZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2024

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 066/2024 Dispensa 044/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CARAFFINI MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.514.145/0001-06, com sede na Rua Cirino Veloso de Linhares, sn, Centro, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99605-000, para fornecimento de móveis planejados para a Unidade Básica de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS, 05 de novembro de 2024.

ARTUR CEREZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2024

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 066/2024 Dispensa 044/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CARAFFINI MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.514.145/0001-06, com sede na Rua Cirino Veloso de Linhares, sn, Centro, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99605-000, pelo valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para fornecimento de móveis planejados para a Unidade Básica de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 05/11/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:96C20517

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/11/2024. Edição 3947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>